



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## REQUERIMENTO Nº 65/2022

### **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE**

Considerando que fui procurado por profissionais da saúde de nosso Município e os mesmos nos informaram que recebiam 40% de insalubridade e atualmente estão recebendo 20% e solicitaram nossa intervenção junto à Administração Pública Municipal para que os mesmos voltem a receber os 40% de insalubridade;

Considerando que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade de voltar a pagar os 40% de insalubridade aos profissionais da saúde? Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra?
- b) Se negativo, justificar.
- c) O que motivou a diminuição no valor da insalubridade à esses profissionais?

**SALA DAS SESSÕES**, em 16 de fevereiro de 2022.

**PASTOR EDINHO**  
Vereador - PDT



